



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

## RESOLUÇÃO N.º 431 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 51ª Reunião extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2018, às 14 horas no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015.

Considerando que o Relatório Anual de Gestão - RAG, Regulamentado pelo item IV, do art. 4º da Lei nº 8.142/90 é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município;

Considerando a importância de manter o acesso dos conselheiros municipais de Saúde à essa ferramenta, e a necessidade de cadastrar um conselheiro no Sistema de Apoio à construção de Relatório de Gestão do SUS - SARGSUS para juntamente com os conselheiros, realizar a aprovação do referido RELATÓRIO no Sistema.

### RESOLVE:

**ART. 1.º** - Aprovar o nome de Daniel Santos da Cruz para representar o Conselho de Saúde do Município da Serra e desempenhar todas as funções que se fizerem necessárias junto ao SARGSUS.

**ART. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 19 de março de 2018

  
**Janine Pereira Jacinto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 431, de 19 de março de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

  
**Benício Farley Santos**  
Secretário Municipal de Saúde da Serra